

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA D.A.G. RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA D.A.G. RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**, com endereço na Rua Santa Luzia, 407, Bairro José Martins, Araripina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.986.878/0001-95, neste ato representada por **DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.516.984-70, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para repactuação do valor unitário da consulta especializada em endocrinologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total mensal dos procedimentos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO:

CONSULTA ESPECIALIZADA- R\$ 60,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

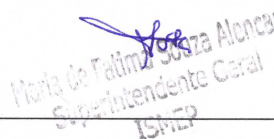
O prazo de vigência do presente Contrato será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.



Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

As partes elegem o foro da Comarca de Ouricuri/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMSP

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Deici Aparecida Gomes Rodrigues

Dra. Deici Gomes Rodrigues
Endocrinologia / Clínica Médica
CRM-PE 22456 RQE 10.000
CRM-CE 17399

CONTRATADA
EMPRESA D.A.G. RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES

Testemunhas

Luana de Lima Araújo - CPF: 111.207.994-73

Galés Henrique A. Alencar - CPF: 025.572.244-60